



PORTARIA Nº 0438/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria Voluntária por Idade a servidora **MARIA REGINA ALENCAR SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 66214, no cargo de Professor, Nível I, Referência “6”, Carga Horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.156-A, § 1 da Lei Complementar nº 3.114/2020, Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal, combinado com o Art. 35, II da Lei Complementar nº 2.586/2012 e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento mensal de **R\$ 3.848,25 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito e Vinte e Cinco Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 3.848,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA